

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6023.2020/0001314-6

PARTÍCIPIES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
E Organização da Sociedade Civil – Associação
Assistencial de Integração ao Trabalho

NOME DA UNIDADE: Anexo I

OBJETO DA PARCERIA: Implantação, operação e manutenção de 66 (sessenta e seis) Centros de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentros Comunitários, no âmbito do Sistema Municipal de Inclusão Digital da Coordenadoria de Inclusão Digital.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação do prazo da parceria por mais 24 meses;

VALOR DESTE TERMO: R\$ 9.282.240,00 (nove milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).

NOTAS DE EMPENHO: nº 55.223/2022 e nº 55.228/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **46.392.163/0001-68**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, em conformidade com a delegação de competência conferida pelo com a delegação de competência conferida pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018 a seguir simplesmente denominada **PMSP/SMIT**, e de outro, a Organização da Sociedade Civil – **SER ESPEICAL - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO**, inscrita no CNPJ/MF n. **446.196/0001-66**, com sede na Rua Baronesa de Bela Vista, 411 – Vila Congonhas - CEP 01.612-002 - São Paulo - SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **MÁRIO CESAR TRUNCI DE MARCO**, portador da cédula de identidade RG nº 30.163.799-4 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 325.897.728-31 doravante denominada **OSC**, de acordo com o despacho autorizatório (doc. 065744688), publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/06/2022, resolvem aditar o Termo de Colaboração nº 01/SMIT/2020 com fundamento na Lei Federal n.13.019/2014, com redação alterada pela Lei Federal n. 13.204/15, no Decreto Municipal n.57.575/2016, na Lei Municipal n. 14.668/08 e no Decreto Regulamentador n. 50.554/09, nas seguintes condições:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

- 1.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria, por mais um período de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir de **02/07/2022**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016.
- 1.1.1.** Caso a **OSC** não apresente ou tenha por rejeitada quaisquer das prestações de Contas do Termo de Colaboração original, será rescindida de pleno direito a renovação tratada neste Termo.
- 1.1.2.** As partes se comprometem a seguir todas as regras e condições descritas no Plano de Trabalho – Anexo I deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR DO TERMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1.** O valor deste Termo para o período de **24 (vinte e quatro) meses**, será de **R\$ 9.282.240,00 (nove milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta reais)**.
- 2.2.** No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.12.126.3001.4.420.3.3.50.39.00.00**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº **55.223/2022**, no valor de **R\$ 1.944.397,20 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos)** e nº **55.228/2022**, no valor de **R\$ 346.162,80 (trezentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2020

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

- 3.1.** Ficam inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas, itens, condições e obrigações do Termo de Colaboração inicial que não contraditem o presente neste Termo Aditivo.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS
RODRIGUES:32172744824

Assinado de forma digital por
GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS
RODRIGUES:32172744824
Dados: 2022.07.01 14:24:14 -03'00'

GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

MARIO CESAR TRUNCI DE
MARCO:32589772831

Assinado de forma digital
por MARIO CESAR TRUNCI DE
MARCO:32589772831
Dados: 2022.06.29 17:32:07
-03'00'

MÁRIO CESAR TRUNCI DE MARCO
Presidente
OSC – SER ESPECIAL – Associação Assistencial De Integração Ao Trabalho

Testemunhas:

THAMIRES LOPES SOARES DA
SILVA:43079670892

Assinado de forma digital por
THAMIRES LOPES SOARES DA
SILVA:43079670892
Dados: 2022.06.30 13:28:21
-03'00'

Nome: Thamires Lopes Soares da Silva
RF: 851.020-2

LIZANDRA AGUIAR PINTO DE
OLIVEIRA:37033722818

Assinado de forma
digital por LIZANDRA
AGUIAR PINTO DE
OLIVEIRA:37033722818
Dados: 2022.06.30
13:21:52 -03'00'

Nome: Lizandra Aguiar P. de Oliveira
RF: 889.168-1

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2020

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO



ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do proponente

Nome da OSC: Ser Especial – Associação Assistencial de Integração ao Trabalho		
CNPJ: 05.446.196/0001-66	Endereço da OSC: Rua Baronesa de Bela Vista, 411	
Complemento: conj 1, 2 e 3	Bairro: Vila Congonhas	CEP: 04.612-002
Telefone: (DDD) 11-4479 - 2755		Celular: (DDD) 11-98799-2679
E-mail: vanessa.cruz@serespecial.org.br		Site: http://serespecial.org.br/
Nome do Dirigente da OSC: Mario Cesar Trunci de Marco		
CPF: 325.897.728-31	RG: 30.163.799	Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço do Dirigente: Rua Maria Peres Auge, 139 Campo Belo		

2. Dados do Objeto

Nome da atividade: Programa Telecentros Comunitários
Identificação do Objeto: Operação nas Unidades do Telecentro Comunitário
Nome do Telecentro Comunitário: 66 unidades do Telecentros - conforme listados no anexo I
Endereço do Telecentro Comunitário: vide anexo I
Tempo de Funcionamento: 44 horas semanais, adequando o horário ao funcionamento dos Equipamentos onde as Unidades estão alocadas.
Período de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da celebração da renovação.
Nome do responsável técnico pelo Plano de Trabalho: Vanessa de O. Dias Cruz RG: 33.439.853-8
Valor total anual da parceria: R\$ 9.282.240,00 (nove milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta reais) para o período de 24 meses, sendo que os valores serão repassados semestralmente.

3. Histórico do Proponente

A Ser Especial AAIT - Associação Assistencial de Integração ao Trabalho é uma instituição sem fins lucrativos, criada em 2002, que apresenta uma extensa folha de serviços prestados à comunidade em prol da melhoria da vida social.

Os primeiros serviços prestados começaram com a Inclusão de Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho através da Inclusão Profissional (de diferentes modalidades) e Aprendizagem Profissional (treinamento específico de acordo com as necessidades das empresas). Posteriormente, aumentou sua demanda promovendo a Inclusão Educacional para estudantes com deficiência e/ou transtorno do espectro autista através da oferta de Acompanhante Terapêutico para o Apoio Escolar treinados para atender as necessidades do referido público; Atendimento Educacional Especializado no contraturno escolar; e a oferta do Programa de Empregabilidade para a inclusão profissional dos estudantes deficiência com idade igual ou superior a 14 (quatorze) anos de idade.

Com a oferta dos profissionais de apoio à inclusão em âmbito educacional, a Ser Especial passou a

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2020



realizar parcerias com instituições privadas de modo a ofertar o profissional “Acompanhante Terapêutico” para o Apoio Escolar e, posteriormente promover a Formação dos Profissionais de Educação. Em decorrência dos resultados obtidos presentes na melhoria da qualidade de ensino e diminuição de custos, a Ser Especial expandiu sua atuação para a área de Educação Infantil. Em 2019, firmou parceria com o Colégio Pauliceia (Escola Particular no Município de São Paulo com 600 alunos entre as modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) para administrar o prédio da Educação Infantil, com capacidade de atendimento de 100 (cem) estudantes, mas que na época tinha menos da metade da capacidade de atendimento.

Ao iniciar a administração da Educação Infantil (4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias) a Ser Especial reestruturou espaços, alinhou a Proposta Pedagógica, formou os profissionais de educação para atuar, alinhou os gastos e realizou parcerias para a entrada de novos estudantes na creche por meio de patrocínio.

Em 2015 foi certificado pelo Ministério da Justiça, de acordo com a Lei 9.790, como OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), sob o nº 08071.00241/2015-67, o que lhe permite, dentre outros desenvolvimentos, o de parceria com o setor público por meio da dispensa de processo licitatório.

Por meio do trabalho realizado, a Ser Especial conseguiu o CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - PORTARIA Nº 119 DE 28 DE AGOSTO DE 2020 - 235874.0015045/2020.

A partir da conquista dessa importante certificação, a Ser Especial AAIT passou a atuar vários projetos de âmbito educacional e social por todo o Brasil, com diversos projetos nos setores público e privado atendendo as necessidades específicas de cada região.

• PARCEIRAS DA SER ESPECIAL NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ACIMA:

- 1) Programa de Apoio à Inclusão de pessoas com deficiência - As ações realizadas, contemplam desde o mapeamento da vaga, a promoção do processo seletivo, apoio a admissão (vaga CLT na empresa) e o acompanhamento técnico pós contratação, junto a equipe multidisciplinar, que considera uma série de ações com o objetivo de garantir a efetiva inclusão da Pessoa com Deficiência em seu ambiente de trabalho, e assim apoiar também a empresa nesse processo. 7 - Programa de Aprendizagem Profissional Lei 10.097/00 - As ações realizadas, contemplam desde o mapeamento da vaga, a promoção do processo seletivo, apoio a admissão do aprendiz, adequação da contratação na CBO ou Arco Ocupacional equivalente, adaptação do cronograma das atividades teóricas à carga horária correspondente ao programa, bem como, realização do acompanhamento técnico pós contratação, junto a equipe multidisciplinar, observando as

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2020



necessidades e potencializando o desenvolvimento pessoal, social e profissional do participante.

- Programa de Apoio à Inclusão de pessoas com deficiência intelectual severo e/ou grave com Apoio e Procedimento Especial

- 2) As atividades realizadas no Ambiente de Apoio e Procedimento Especial tem como objetivo o desenvolvimento comportamental, laboral e técnico da pessoa com deficiência (severo e/ou grave), as atividades realizadas são de produção, organização, controle com a supervisão da nossa equipe técnica realizando todo o apoio e procedimento especial necessário para atender as particularidades de cada profissional de forma a possibilitar o desenvolvimento de suas capacidades, nos aspectos cognitivos e afetivos, respeitando sua condição como ser humano, independentemente de sua deficiência.
- 3) Programa de Capacitação Profissional para Pessoas com Deficiência – apresenta-se em vários formatos (horas e conteúdo customizados) onde é concedido um curso de capacitação a um grupo de pessoas, trabalhando competências básicas e específicas, compatíveis com as referências da empresa, possibilitando seu crescimento pessoal e profissional.
- 4) COLÉGIO PAULICÉIA - Administração da Educação Infantil: gestão administrativa (organização material e de recursos humanos em prol da aprendizagem), financeiro (gerenciamento de gastos e ganhos da instituição de forma organizada e estratégia) e pedagógica (direcionamento das práticas pedagógicas em prol da aprendizagem dos alunos e formação de docentes). Ensino Fundamental e Ensino Médio - - Acompanhante Terapêutico para Apoio Escolar – oferta de profissional de apoio escolar para promover a inclusão dos estudantes nas salas de aula regulares. A Ser Especial atua como agente de contratação e de treinamento dos profissionais para garantir que os estudantes recebam os apoios necessários nas áreas de comunicação e linguagem, comportamentais, atividades de vida diária (alimentação, uso de banheiro, entre outros) e nas atividades pedagógicas. Os profissionais de apoio são treinados por equipe multiprofissional formada por psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, psicopedagogo e assistente social, como forma promover a formação continuada amparada sobre evidências científicas e pelos especialistas de área. - Atendimento Educacional Especializado – oferta de atendimento educacional especializado no contraturno escolar para estudantes com deficiência e/ou transtorno do espectro autista matriculados em sala regular. Para estudantes com deficiência com idade igual ou superior a 14 (quatorze) anos de idade, a Ser Especial articula a empregabilidade, permitindo o AEE por 4hs semanais e o programa de empregabilidade de 16h semanais, promovendo o atendimento integral e em tempo integral ao

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2020



estudante com deficiência e/ou transtorno do espectro autista. - Programa de Empregabilidade - Apoio à Inclusão de pessoas com deficiência com idade igual ou superior a 14 (quatorze) anos de idade no Mercado de Trabalho: as ações realizadas, contemplam desde o mapeamento da vaga, a promoção do processo seletivo, apoio a admissão (vaga CLT na empresa) e o acompanhamento técnico pós contratação, junto a equipe multidisciplinar, que considera uma série de ações com o objetivo de garantir a efetiva inclusão da Pessoa com Deficiência em seu ambiente de trabalho, e assim apoiar também a empresa nesse processo. Para os estudantes com deficiência intelectual severo e/ou grave são promovidas atividades em Ambiente de Apoio e Procedimento Especial, com o objetivo do desenvolvimento comportamental, laboral e técnico da pessoa com deficiência (severo e/ou grave), as atividades realizadas são de produção, organização, controle com a supervisão da nossa equipe técnica realizando todo o apoio e procedimento especial necessário para atender as particularidades de cada profissional de forma a possibilitar o desenvolvimento de suas capacidades, nos aspectos cognitivos e afetivos, respeitando sua condição como ser humano, independentemente de sua deficiência.

• PARCEIRAS DA SER ESPECIAL NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ACIMA:

- 1) ESCOLA GAIA EDUCA TEA - Acompanhante Terapêutico para Apoio Escolar – oferta de profissional de apoio escolar para promover a inclusão de 100 estudantes deficiência e Transtorno do Espectro Autista. A Ser Especial atua como agente de contratação e de treinamento dos profissionais para garantir que os estudantes recebam os apoios necessários nas áreas de comunicação e linguagem, comportamentais, atividades de vida diária (alimentação, uso de banheiro, entre outros) e nas atividades pedagógicas. Os profissionais de apoio são treinados por equipe multiprofissional formada por psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, psicopedagogo e assistente social, como forma promover a formação continuada amparada sobre evidências científicas e pelos especialistas de área.
- 2) CLYMA ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA - O programa tem como objetivo acolher jovens e adultos com deficiência intelectual que se encontram impedidas, temporária ou definitivamente, de residir no seu meio familiar. O atendimento é realizado durante 24 horas, em todos os dias da semana, em regime de residência definitiva ou parcial de acordo com a necessidade da família. A unidade acolhe seus residentes em suítes individuais, duplas e triplas, de acordo com o perfil de cada indivíduo. A equipe Multidisciplinar é responsável pelo desenvolvimento de programas para a recuperação funcional, reabilitação física e cognitiva, assim como, protocolos de conduta para minimizar comportamentos inadequados e ensinar

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2020



novos comportamentos, sempre com o objetivo de alcançar a independência e autonomia de cada assistido. O Acompanhamento é realizado por meio de atividades estruturadas considerando o perfil de cada assistido.

• CONVÊNIO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS:

- 1) SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Acolhimento institucional em caráter provisório e excepcional para Crianças e Adolescentes, inclusive pessoas com deficiência, de ambos os sexos, com idades entre 0 e 17 anos e 11 meses): A Ser Especial realiza a administração de 03 unidades com 15 crianças/adolescentes, em cada unidade, em situação de medida de proteção, risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.
- 2) REPÚBLICA PARA JOVEM (Serviço de Acolhimento e moradia subsidiada a grupos de jovens com idade entre 18 e 21 anos nas situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em processo de desligamento de instituições de acolhimento que não tenham possibilidade de retorno à família de origem ou de colocação em família substituta e que não possuam meios para auto sustentação): A Ser Especial realiza a administração da República com 24 jovens em 04 unidades (casas) de 6 pessoas cada, sendo 12 femininas e 12 masculinas.
- 3) REPÚBLICA DO IDOSO (Serviço de Acolhimento e moradia subsidiada a grupos de idosos com idade a partir dos 65 anos em situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, que não tenham moradia e possibilidade morar com sua família de origem ou parentes próximos, que tenham algum benefício social mas que não possam prover a sua moradia): A Ser Especial está em processo de implantação e realizará a administração da República com 48 idosos em 04 unidades (casas) de 12 pessoas cada, sendo 24 femininas e 24 masculinas.
- 4) CRECHES (Serviço ligado à Educação Municipal de Osasco para atender crianças de 04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias, de acordo com o calendário escolar estabelecido pela Secretaria de Educação e também das disposições da BNCC para a Educação infantil): A Ser Especial ofertará educação de qualidade às crianças na faixa etária de 04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias, modalidade creche, com atendimento exclusivo e gratuito para a Rede Municipal de Ensino,

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2020



sendo a solicitação de vaga e matrícula centralizada na Secretaria de Educação Municipal de Osasco.

- 5) RESIDÊNCIA INCLUSIVA (Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência em residência inclusiva – RI, Conforme Preconizado na tipificação nacional de serviços socioassistenciais – resolução 109/2009, orientações técnicas – serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência em residências inclusiva - MDS/SNAS e demais legislações pertinentes): Atendimento a 10 Jovens e Adultos com Deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar.
- 6) TELECENTRO (equipamentos públicos da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia que contribuem para promover o desenvolvimento humano, econômico e social por meio do uso da linguagem digital como elemento básico para o exercício da cidadania): A Ser Especial realiza a administração de 66 TELECENTROS em todas as regiões da Cidade de São Paulo com um total de 46.200 atendimentos mensal nas unidades. Além da navegação livre, os TELECENTROS possuem serviços de: navegação assistida, cursos, seminários, eventos, workshop e outras atividades de promoção à autonomia digital.

4. Descrição do Objeto

A presente parceria tem por objeto a concentração de esforços entre os partícipes para a gestão operacional de 66 (sessenta e seis) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores, denominado Telecentros Comunitários, nos imóveis situados nos endereços indicados no item 2. deste Plano de Trabalho, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital”.

5. Justificativa

A SMIT – Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia tem por finalidade incentivar, prospectar, desenvolver e implantar métodos, instrumentos e técnicas que conduzam à melhoria e inovação na organização e serviços prestados pela Administração Pública Municipal, utilizando recursos da tecnologia da informação e comunicação, de modo a ampliar a qualidade do atendimento ao cidadão e promover sua participação no desenvolvimento de uma cidade inteligente, conforme exposto inciso I do Art. 2º do Decreto Municipal 58.411 de 13 de setembro de 2018.

Os Telecentros Comunitários são espaços que proporcionam acesso público e gratuito às

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2020



tecnologias da informação e comunicação, com computadores conectados à Internet, disponíveis para múltiplos usos, incluindo navegação livre, assistida, cursos, seminários, eventos, workshops e outras atividades de promoção à autonomia digital dos cidadãos em suas diversas dimensões, conforme as diretrizes da Lei Municipal nº 14.668, de 14 de janeiro de 2008 e suas alterações, que instituiu a Política Municipal de Inclusão Digital do Município de São Paulo, tendo como objetivo fomentar a inclusão digital.

Os equipamentos foram criados em 2001 para promover democratização de acesso à rede mundial de computadores, objetivando prestar apoio, informação e acesso aos usuários das comunidades locais, em especial as menos favorecidas, com ações que promovam habilidades e competências no uso da tecnologia digital, bem como permitam o ingresso na sociedade da informação, essencial para o pleno desenvolvimento da cidadania. As atividades oferecidas nestas unidades são abertas a qualquer pessoa.

Considerando a qualificação e experiência demonstrada no item 3 deste Plano de Trabalho, a parceria encontra-se devidamente justificada.

A SER Especial AAIT vem, desde 2002, trabalhando com inclusão profissional, incluindo a inclusão digital, tendo seus cursos validados inclusive na Secretaria do Trabalho – Ministério da Economia, já que é também uma Entidade Formadora de Aprendizagem Profissional. Tem ampla expertise na qualificação e inclusão profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade bem como de operação e gestão de projetos sociais.

6. Público-Alvo e Descrição da Realidade

A cidade de São Paulo é a 8.^a mais populosa do planeta e sua região metropolitana, com cerca de 12 milhões de habitantes, é a 10.^a maior aglomeração urbana do mundo. Por isto mesmo, em toda a sua extensão geográfica, existem enormes disparidades sociais com grande concentração de pessoas em vulnerabilidade social, seja pela baixa renda, seja pelo desemprego, por questões etárias, tipos de deficiência etc. Sua amplitude territorial, com mais de um 1,5 milhão de Km², a coloca entre os dez maiores municípios do mundo, o que constitui um desafio quando se trata de políticas públicas de inclusão social. De acordo com diagnóstico realizado pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia em 2018, o público que frequenta as unidades do Telecentro é, em sua maioria, feminino e mais de 50% se declarou negro ou pardo. Embora unificados, cada uma das unidades possuem características próprias, de acordo com a região onde estão inseridas ou de outros equipamentos públicos próximos (como CEUs, Clubes Esportivos, Bibliotecas, etc). Por isso, acabam reunindo uma gama de serviços que atendem públicos específicos como infantojuvenil, idosos, pessoas em situação de rua, imigrantes, pessoas com deficiência e adultos. O levantamento da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia revelou, por exemplo, que mais de 30 unidades atendem crianças com mais frequência,

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2020



enquanto 28 são mais frequentadas por adolescentes. No centro da cidade de São Paulo, há três unidades em que o fluxo de imigrantes é maior. Há ainda as Unidades localizadas em Bibliotecas, que atendem majoritariamente a população em situação de rua. Portanto, pode-se sintetizar o público alvo como sendo, principalmente, de pessoas em vulnerabilidade social, o que exige, no seu dia a dia, uma abordagem que considere tais aspectos.

7. Descrição das Metas e Indicadores

As metas estabelecidas são utilizadas para o estudo estatístico quantitativo e qualitativo do Telecentro Comunitário, por meio dessa medição é possível realizar o controle de acessos, verificar a satisfação dos usuários e a efetividade do programa.

Objetivo Estratégico	Promoção da Inclusão Digital ao usuário do serviço, por meio do Telecentro Comunitário.
Indicador 1	Frequência mensal de Acessos no Telecentro Comunitário
Por que medir	Necessidade de aferição da aderência dos cidadãos ao Telecentro Comunitário.
Tipo	Quantitativo
Descrição	Mínimo de acessos no Telecentro Comunitário por mês, registrados no Sistema de Gerenciamentos.
Fórmula de cálculo	Quantidade total mensal de acessos no Telecentro Comunitário que tiveram registro no Sistema de Gerenciamento dos Telecentros Comunitários.
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta dos dados	OSC, a partir do Sistema de Gerenciamento dos Telecentros Comunitários.
Responsável pela validação dos dados coletados e apuração do indicador	PMSP
Meta	Mínimo de 700 acessos mensais em cada unidade

Objetivo Estratégico	Promoção e geração da autonomia dos usuários do Telecentro Comunitário.
Indicador 2	Quantidade de pessoas concluintes por mês
Por que medir	Necessidade de aferição da articulação da OSC com o território.
Tipo	Quantitativo
Descrição	Mínimo de pessoas concluintes dos cursos no Telecentro Comunitário por mês, registrados em lista de presença.
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta dos dados	OSC, por meio dos certificados ou declarações de participação conferidas aos usuários.
Responsável pela validação dos dados coletados e apuração do indicador	PMSP
Meta	Mínimo de 30 usuários mensais em cada unidade

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2020



8. Descrição das Atividades a serem executadas

De acordo com a Lei Municipal nº. 14.668, de Janeiro de 2008, e diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Convergência Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, nos Telecentros Comunitários, o programa deve prezar pela:

- a) universalidade;
- b) acesso gratuito;
- c) participação social na implementação e gestão das atividades de inclusão digital;
- d) expansão e disseminação da inclusão digital assegurando prioridade às áreas com maior índice de vulnerabilidade social;
- e) identificação de ações informais de inclusão digital.

As atividades oferecidas pelos Telecentros Comunitários serão abertas de forma totalmente gratuita, sendo vedada a cobrança de valores, a qualquer título, a qualquer pessoa, independentemente da condição de sócio ou filiado a partidos políticos, associações, entidades ou organizações de caráter associativo, religioso ou de defesa de direitos, observados os princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade, afastada qualquer espécie de discriminação, relativa a sexo, orientação sexual, crença religiosa, idade, etnia ou qualquer deficiência.

9. Forma de execução das atividades e cumprimento de metas atreladas

Atividade: Iniciação a Informática e Inclusão Digital / Preparação para o Mundo do Trabalho
Junto ao conteúdo programático pertinente ao aspecto pedagógico que compõe o objeto de execução do Programa Telecentro – que é a inclusão digital – acrescenta-se a importância de outras atividades de caráter técnico- social que possam dar apoio à operação do Telecentro. Afinal, estamos diante de um equipamento público que visa realizar atividades voltadas ao letramento e à inclusão digital e, por isso mesmo, o atendimento é quase totalmente destinado à população de baixa renda e em vulnerabilidade social. Também é necessário considerar que tais vulnerabilidades são multifatoriais, bem como o público usuário é plura no que se refere ao gênero, à raça, à geração- entre outras diversidades. Mais do que a operação de computadores, o acesso ao mundo digital é, antes de tudo, acesso a informação - uma ferramenta das mais poderosas para a transformação social e o empoderamento de cada pessoa atendida. Diante desta perspectiva, que a Ser Especial, por sua história de esforços na área de inclusão, carrega em seu DNA como organização, apresentamos, alguns componentes do processo, para em seguida elencar o conteúdo programático específico.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2020



Treinamento da Equipe, com foco nos Agentes de Inclusão Digital (AIDs):

No modelo de atendimento que temos atualmente, o AID é o profissional de maior relevância já que são eles quem executam o trabalho nas Unidades e estão diretamente na orientação dos usuários e representam, por assim dizer, o cuidado da cidade com cada um dos seus cidadãos. Por esse motivo é essencial que sejam realizados treinamentos periódicos nos conteúdos básicos de informática e de tecnologias digitais, cidadania, valorização da diversidade humana, cultural e social, bem como boas práticas de atendimento ao público. Com isso, garantiremos aos AIDs a formação para que o atendimento ao usuário seja realizado de forma qualificada e que possa ser uma das ferramentas de transformação das realidades locais e regionais.

Supervisão Pedagógica

A Ser Especial organizará estrutura pedagógica qualificada para atuar no desenvolvimento, acompanhamento e evolução das atividades nas Unidades do Telecentro que estarão sob sua gestão. Teremos, deste modo, um setor pedagógico responsável que, circulando entre as unidades sob sua responsabilidade, orientará os agentes, revisará processos e, quando necessário, verificará necessidades específicas dos usuários.

Serviço Social

Haverá profissionais do serviço social disponível para realizar visitas às Unidades quando for identificada a necessidade, a partir da equipe de AIDs e a equipe executora do trabalho no Programa Telecentro, buscando a interlocução a rede de atendimento socioassistencial da região. Com essa ação buscaremos contribuir para o fortalecimento desta rede socioassistencial e para a atuação na articulação dos serviços que estão à disposição do cidadão, mas que muitas vezes ele desconhece, visando a divulgação dos serviços e a promoção da diminuição da vulnerabilidade social.

Suporte à manutenção

É importante que as unidades estejam em boa conservação e, seguindo boas práticas do segundo setor, estejam devidamente padronizadas. Assim, a pintura e pequenos reparos serão disponibilizados pela equipe de manutenção da Ser Especial.

Temáticas e conteúdo específico gerador de cursos e oficinas:

Introdução à Informática – GNU Linux

Objetivo – Fornecer ensinamentos sobre a utilização básica de informática, suficientes para atender aos usuários em suas principais necessidades. No curso são tratados, através de exercícios práticos, temas como: o computador e suas partes, como escrever textos/ currículos, o uso da Internet, como criar e-mail, planilhas eletrônicas, entre outros. Entendendo de maneira geral e detalhada os componentes tecnológicos.

Digitação

Objetivo - Orientar o usuário sobre o manuseio do teclado, postura adequada na utilização do computador, agilidade na digitação, possibilitando a ampliação de suas habilidades para o mercado de trabalho. Criando níveis de evolução para que a exploração da digitação seja predominante.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2020



Editor de Textos – Writer

Objetivo - Aprofundar o conhecimento em editor de texto, explorando os recursos da ferramenta Writer, que possibilita, além da criação de textos: mala direta, inserção de gráficos, currículos, relatórios, entre outros. E também aplicar outros níveis dessa modalidade como intermediário fazendo com que o conhecimento seja escalonado em etapas superiores.

Editor de Planilhas – Cálculos

Objetivo - Aprimorar o conhecimento em planilhas eletrônicas, utilizando ferramentas que facilitem a organização de pequenos bancos de dados. O curso tem como estrutura a aplicação de funções de banco de dados, a criação de gráficos, filtros, funções financeiras, entre outros. E também aplicar outros níveis dessa modalidade como intermediário para também fazer aplicabilidade de outras fórmulas necessárias.

Impress – Apresentação e Marketing Pessoal

Objetivo - Fornecer conhecimentos para a criação de apresentações dinâmicas, fazendo uso da ferramenta Impress, destinada à confecção de slides e que oferece recursos que permitem a adição de efeitos, fotografia, textos, gráficos, etc. O curso busca, também, estimular as pessoas no sentido de utilizarem sua postura comportamental, organização / exposição da rede de idéias e comunicação a favor do ambiente profissional e pessoal, favorecendo o seu marketing pessoal. E também aplicar outros níveis dessa modalidade como intermediário para a criação de templates e layouts de formas diversas.

Estratégias de Comunicação e Oratória na Era Digital

Objetivo - Criar habilidade de falar em público de forma definida e estruturada, com a finalidade de informar, influenciar e atrair a atenção dos ouvintes. Uma boa oratória é desenvolvida a partir de um conjunto de regras e técnicas que vão auxiliar a estruturar um discurso eficiente.

Sistema Operacional

Objetivo - Trazer o entendimento da pluralidade dos Sistemas Operacionais pois são fundamentais para o funcionamento de qualquer dispositivo. Um exemplo é o software (programas) serve como um sistema que permite a interação entre os usuários e os programas que poderão ser utilizados no computador. Além disso, não são apenas as máquinas que contam com sistemas operacionais, já que smartphones e tablets também precisam dos seus próprios SOs para conseguir funcionar.

Armazenamento de Dados e Segurança da Informação

Objetivo – Introduzir as diversas possibilidades de armazenamento de informações. Tanto em pastas como nas nuvens, smartphones. E explicar o processo de armazenamento e apresentar ferramentas e estratégia para manter os dados seguros.

Mercado de Trabalho

Objetivo - Proporcionar aos participantes um melhor conhecimento de suas habilidades, competências, aptidões e talentos profissionais, orientando-os sobre temas relacionados ao mercado de trabalho, estimulando seu posicionamento profissional, por meio de dinâmicas de grupo, simulação de entrevista, elaboração de currículo, fornecendo um suporte àqueles que estão em busca de emprego.

Pesquisa na Rede

Objetivo - Incentivar o bom uso da Internet como ferramenta de busca por informações, facilitar as

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2020



pesquisas com dicas de atalhos e estratégias, fornecer aos participantes diversos sites de serviços públicos e privados disponibilizados na rede (Boletim de Ocorrência, Consulta ao CPF e 2ª Via de Documentos), além de orientar quanto à utilização das ferramentas que o e-mail oferece.

História e Evolução da Tecnologia

Objetivo – Proporcionar uma experiência e acompanhamento do futuro tecnológico. A tecnologia está em constante movimentação ou seja é importante introduzir sobre essa evolução e mostrar os processos que caminham para chegar onde estamos. Sempre evidenciando os benefícios e os malefícios dessa era digital tecnológica.

Metodologia: Aulas expositivas; orientação grupal e individual; e atividades em grupo.

Frequência: Atividades diárias nas Unidades.

Carga horária: 10 horas de atividades dirigidas.

Público: criança, adolescente, pessoas em situação de rua, munícipes em geral - a depender do público frequentador da Unidade.

Número de vagas: 30 mensais.

Meta: Incluir até 2000 usuários por mês na Iniciação a Informática e Inclusão Digital / Preparação para o Mundo do Trabalho, - principalmente para população que está em situação de vulnerabilidade social.

Indicador Quantitativo: Número absoluto de acessos e de certificações realizadas no mês.

Indicador qualitativo: Pesquisa de satisfação dos usuários via formulários.

Meio de verificação: Planilhas geradas automaticamente pelos aplicativos utilizados, registros fotográficos e lista de certificados e declarações de participação.

10. Cronograma de Execução das Atividades

MICRO CRONOGRAMA				
ATIVIDADE	SEMANA 01	SEMANA 02	SEMANA 03	SEMANA 04
OFICINAS				
VISITA TÉCNICA NAS UNIDADES				
CURSO				
VISITA TÉCNICA NAS UNIDADES				
CURSO				
TREINAMENTO/FORMAÇÃO DE EQUIPE				
CURSO				
VISITA TÉCNICA NAS UNIDADES				

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2020



ATIVIDADE	Período de vigência do Termo de Colaboração – Ano 01											
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Curso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Treinamento/ formação da Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Contas				X				X				X

ATIVIDADE	Período de vigência do Termo de Colaboração – Ano 02											
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Curso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Treinamento/ formação da Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Contas				X				X				X

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2020



11. Estimativa de Receita

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		
Valor do Repasse (em R\$)	Período de Vigência do Termo de Colaboração	
	Repasse 1º Semestre	Repasse 2º Semestre
Semestre	R\$ 2.320.560,00	R\$ 2.320.560,00
Acumulado	R\$ 2.320.560,00	R\$ 4.641.120,00

12. Referências para a realização de despesas com os valores repassados para a execução da parceria e preenchimento do presente Plano de Trabalho.

a) Limite de realização de despesa por categoria (natureza)

Os valores abaixo servem como referência de utilização, podendo ser remanejados se necessário com prévia autorização do Departamento de Inclusão Digital.

ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	PORCENTAGEM MENSAL	VALOR EM R\$
RECURSOS HUMANOS (Custos Diretos)		
Posto de Trabalho (inclui: Recursos humanos, encargos sociais e trabalhistas e benefícios ao funcionário e provisão)	83,79%	R\$ 328.612,13
OUTRAS DESPESAS (Custos Indiretos)		
Material de Escritório e consumo	16,21%	R\$ 58.147,88
Material de Higiene e Limpeza		
Seguro dos Bens Patrimoniais relativos ao Telecentro Comunitário		
Veículo e Combustível		
Serviços de Contabilidade		
Materiais de Manutenção, Acessibilidade e Reparos em Bens Patrimoniais.		
Prestadores de Serviços PJ (Ex.: administrativa, recursos humanos, financeiro, pedagógico, jurídica)		
Concessionárias (telefone, internet, água, luz)		
Limite total dos Gastos Mensais	100%	R\$ 386.760,00
Limite total dos Gastos Anual		R\$ 4.641.120,05
Limite total dos Gastos Total		R\$ 9.282.240,09

b) Descrição das categorias (natureza):

• Despesas com Recursos Humanos (RH):

Posto de trabalho: recursos humanos qualificados, conforme item 3.3.4 do Termo de Colaboração, necessários ao atendimento e orientação dos usuários quanto às atividades a serem desenvolvidas no Telecentro Comunitário, conforme Plano de Trabalho e demais orientações a serem estabelecidas

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2020



pela Coordenadoria de Convergência Digital no curso da parceria;

• **Outras despesas:**

- **Serviços de Assessoria Pedagógica:** recursos humanos responsáveis pela criação de conteúdos conforme as necessidades das 66 Unidades, treinamento, acompanhamento e supervisão da execução dos cursos – considerando especificidades e público alvo das regiões e equipamentos. Apoio na alimentação e organização de documentos pertinentes à prestação de contas da Execução do Objeto do Termo de Parceria.
- **Serviços Administrativos:** recursos humanos para executar o trabalho de controle de ponto, organização e acompanhamento de escalas; organização de listas de compras/estoque de materiais a serem distribuídos nas 66 Unidades; organização de documentação pertinente à prestação de contas da execução financeira – entre outras demandas condizentes com a Execução do Objeto; assessoria jurídica para questões técnicas e jurídicas do projeto, considerando que trata-se de serviços com devida singularidade, bastante individualizado ante os demais serviços jurídicos da mesma espécie, fazendo com que sua prática requeira alta especialização.
- **Recursos para o traslado:** locação de um automóvel e combustível para a realização da entrega de materiais e das visitas que precisam ser realizadas *in locus* com o objetivo de orientar o pessoal, articular o trabalho realizado pelo Telecentro junto às Coordenações dos Equipamentos Públicos onde estão localizados as Unidades do Programa Telecentro sob nossa administração.
- **Recursos materiais**, desdobrados nas seguintes rubricas:
 - Material de escritório e consumo;
 - Material de limpeza e higiene.
- **Seguro imediato dos equipamentos**, de propriedade de PMSP/SMIT, contra incêndio, eventos da natureza, furto, roubo, danos elétricos e avaria decorrente do uso inadequado, devendo ser indicada PMSP/SMIT como beneficiária e nominando esta como proprietária dos bens;
- **Serviços de contabilidade** realizados em decorrência da parceria, tais como folha de pagamento, encargos e prestação de contas;
- **Manutenção**, acessibilidade e pequenos reparos de bens patrimoniais da SMIT, com prévia autorização do Departamento de Inclusão Digital;
- **Concessionárias de serviços públicos** tais como telefonia fixa, água, energia e prestadora de serviços de banda larga, com no mínimo 30Mbps. Na hipótese de não haver disponibilidade técnica na área, a Coordenadoria de Convergência Digital poderá aprovar a de banda larga menor.

c) Parâmetros para composição do quadro básico de recursos humanos e determinação das respectivas despesas e encargos

O quadro básico de recursos humanos diretamente envolvidos na execução da parceria será montado conforme disposto em Edital de chamamento público:

A parceira deverá dispor de 02 profissionais qualificados conforme o item 3.3.4 alínea “a”, e deverão exercer as atividades conforme item 3.3.4 alíneas “b” a “g” do Termo de Colaboração.

Será acrescido, ao valor da folha de pagamento do quadro básico de recursos humanos diretamente envolvidos com a execução da parceria, o percentual do valor adicional para efeito da provisão dos encargos sociais e do fundo de reserva, observando-se os seguintes parâmetros vigentes estabelecidos pela Receita Federal no início do Exercício e pelas demais leis trabalhistas.

- Será considerado o valor máximo de **35,80%**, com base no salário bruto dos agentes para pagamento dos recolhimentos de impostos provenientes do: INSS, FGTS e PIS, sendo que o valor excedente será desconsiderado.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2020



- Deverá ser provisionado o valor percentual de **21,57%**, para cobertura de despesas com a provisão do fundo de reserva (1/3 de férias e encargos; 13º salário e encargos; multa do FGTS e outros referentes à rescisão de contrato), sendo que o valor que exceder será de responsabilidade da OSC;

c) Limite de realização de despesa com a aquisição de recursos materiais:

As despesas com a aquisição de material serão realizadas conforme a orientação geral disposta na legislação vigente, bem como nos documentos oficiais da PMSP/SMIT.

13. Recursos Humanos

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS					
Quantidade	Cargo	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta (em R\$)	Vínculo	Sindicato
66	Agente de Inclusão Digital 1	36	R\$ 1.429,72	CLT	SINDLIVRE
66	Agente de Inclusão Digital 2	36	R\$ 1.540,37	CLT	SINDLIVRE

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS	PREVISÃO FUNCIONÁRIO 1	PREVISÃO FUNCIONÁRIO 2	Alíquota (em %)
RECURSOS HUMANOS			
Salário base - CLT	R\$ 1.429,72	R\$ 1.540,37	
Salário bruto	R\$ 1.429,72	R\$ 1.540,37	
Vale transporte	R\$ 105,34	R\$ 105,34	
Vale alimentação	R\$ 181,00	R\$ 181,00	
Salário líquido (sal. Bruto= – descontos)	R\$ 1.195,71	R\$ 1.296,40	
Total - Recursos Humanos	R\$ 1.716,06	R\$ 1.826,71	
ENCARGOS			
Patronal	R\$ 257,35	R\$ 277,27	
Exames Médicos (Adm./Dem./Periódicos)	R\$ 11,67	R\$ 11,67	
INSS	R\$ 128,67	R\$ 138,63	9% (trabalhador)
FGTS	R\$ 114,38	R\$ 123,23	8% (empregador)
Total - Encargos	R\$ 383,39	R\$ 412,16	
PROVISÃO (21,57%)			
13º salário	R\$ 119,10	R\$ 128,31	8,33%
1/3 Férias	R\$ 39,75	R\$ 42,82	2,78%
Aviso Prévio	R\$ 32,88	R\$ 35,43	2,30%
Auxílio Doença	R\$ 27,59	R\$ 29,73	1,93%
Multa FGTS	R\$ 32,88	R\$ 35,43	2,30%
Encargos sobre férias e 13º salário	R\$ 56,19	R\$ 60,54	3,93%
Total - Provisão (21,57%)	R\$ 308,39	R\$ 332,26	21,57%
Total de Despesa Recurso Humanos (salário + benefícios + encargos + provisão)	R\$ 2.407,84	R\$ 2.571,13	R\$ 4.978,97

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2020



CRONOGRAMA PROVISIONAMENTO - VERBAS RESCISÓRIAS												
PROVISÃO (21,57%)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Agente de Inclusão Digital I	R\$ 308,39	R\$ 308,39	R\$ 308,39	R\$ 308,39	R\$ 308,39	R\$ 308,39	R\$ 308,39	R\$ 308,39	R\$ 308,39	R\$ 308,39	R\$ 308,39	R\$ 308,39
Agente de Inclusão Digital II	R\$ 332,26	R\$ 332,26	R\$ 332,26	R\$ 332,26	R\$ 332,26	R\$ 332,26	R\$ 332,26	R\$ 332,26	R\$ 332,26	R\$ 332,26	R\$ 332,26	R\$ 332,26
Estimativa Provisiona- mento Mensal	R\$ 640,65	R\$ 640,65	R\$ 640,65	R\$ 640,65	R\$ 640,65	R\$ 640,65	R\$ 640,65	R\$ 640,65	R\$ 640,65	R\$ 640,65	R\$ 640,65	R\$ 640,65
Estimativa Provisiona- mento Acumulado	R\$ 84.565,59	R\$ 169.131,18	R\$ 253.696,77	R\$ 338.262,36	R\$ 422.827,95	R\$ 507.393,54	R\$ 591.959,13	R\$ 676.524,72	R\$ 761.090,31	R\$ 845.655,91	R\$ 930.221,50	R\$ 1.014.787,09

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2020



*Despesa não arcada com recursos da parceria.

14. Proposta de Contrapartida

A OSC deverá disponibilizar contrapartida, por meio de bens e serviços economicamente mensuráveis, de acordo com a previsão indicada no Termo de Colaboração.

CONTRAPARTIDA													Valor Mensurado (em R\$)
Período de vigência do Termo de Colaboração – Ano 01													
Contrapartida	M 01	M 02	M 03	M 04	M 05	M 06	M 07	M 08	M 09	M 10	M 11	M 12	
1) Monitoramento de Banda Larga	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$21.600,00
2) Trabalho do gestor da parceria da organização	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$60.000,00
3) Trabalho do gestor de projetos da organização	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$60.000,00
4) Disponibilização de software serviços	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$9.600,00
TOTAL													R\$151.200,00

CONTRAPARTIDA													Valor Mensurado (em R\$)
Período de vigência do Termo de Colaboração – Ano 02													
Contrapartida	M 01	M 02	M 03	M 04	M 05	M 06	M 07	M 08	M 09	M 10	M 11	M 12	
1) Monitoramento de Banda Larga	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$21.600,00
2) Trabalho do gestor da parceria da organização	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$60.000,00
3) Trabalho do gestor de projetos da organização	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$60.000,00
4) Disponibilização de software serviços	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$9.600,00
TOTAL													R\$151.200,00

As contrapartidas são detalhadas a seguir:

- 1) Monitoramento de Banda Larga – Observação remota e sistemática do sinal de internet nas unidades gerenciadas pela Ser Especial, por meio de um link específico disponibilizado como serviço
- 2) Trabalho do gestor da parceria da organização: poderá ser apresentada horas de trabalho de profissional(is) que realizou(ram) gestão direta da parceria com SMIT.
- 3) Trabalho do gestor de projetos da organização: poderá ser apresentada horas de trabalho de

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2020



profissional(is) que realizou(ram) gestão direta de projetos com SMIT.

- 4) Disponibilização de softwares: poderão ser apresentados softwares como contrapartida, os quais contemplam pacote de aplicativos para escritório (editor de texto, planilhas, editor de vídeos, imagens, apresentação), software para PDF, compactação de arquivos, pacote antivírus, outros softwares correlatos. Além disso, o sistema de monitoramento do ponto para administração dos funcionários que atuam no telecentro também será disponibilizado como contrapartida. A disponibilização dessa contrapartida pode ser realizada em todo o período de vigência da parceria.

1. Prestação de Contas

Todos os documentos abaixo deverão ser apresentados separadamente de forma mensal e entregues quadrimestralmente conforme item 10.3 e 10.4 do Termo de Colaboração.

a) Ofícios e Relatórios:

- **Ofício indicando a referência da Prestação de contas** (Anexo I - emitido em papel timbrado e assinada pelo representante legal da OSC e pelo contador responsável pela Prestação de Contas – este ofício indica a data da Prestação de contas e o mês de referência);
- **Relatório de Execução do Objeto** (Anexo II – indica quais cursos e atividades correlatas a OSC promoveu para a comunidade, conforme apresentado no item 9 do Plano de Trabalho.), devendo conter os seguintes documentos:
 - **Material comprobatório do cumprimento do objeto:** em fotos, vídeos ou outros suportes, lista de presença de treinados ou capacitados, conforme o Manual de Prestação de Contas entregue à OSC, por ocasião da subscrição do presente Plano de Trabalho;
 - **Relatório de rateio dos gastos do Telecentro Comunitário** (este relatório deve ser feito pela OSC e indicar onde foi gasto o valor disponibilizado. É importante que a OSC esteja ciente que o valor da verba não se altera e que este relatório deverá estar coerente com o Anexo III – Demonstrativo Financeiro, apresentado pela própria organização).
 - **Extratos bancários da conta do Telecentro Comunitário e da Poupança (Provisionamento)** - (Extratos com os pagamentos ocorridos durante o mês da prestação de contas).

b) Despesas com Recursos Humanos:

- **Demonstrativo de pagamento do funcionário** (dados e assinados pelos funcionários e comprovados pela movimentação bancária);
- **Folha de Frequência dos funcionários ou similar** (assinadas pelo funcionário e pelo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2020



representante da OSC. Quando o funcionário estiver em férias, a folha também deverá ser entregue e estar assinada pelo representante);

- **Benefícios oferecidos aos funcionários** (Quando não informados no demonstrativo de pagamento, os benefícios deverão ser apresentados por meio de recibo, onde será informado o valor, quantidade de dias trabalhados, o mês de referência do benefício e deverão conter a assinatura do funcionário);
- **Resumo da Folha de Pagamento** (resumo dos pagamentos realizados para o período. Este documento é feito pela contabilidade);
- **Guias de Recolhimento** (INSS-G¹PS¹, FGTS-SEFIP² e DARF-PIS³. Quando a organização for isenta de algum recolhimento, o certificado de isenção deverá ser apresentado junto da documentação enviada, sendo suficiente um para o quadrimestre);
- Informar nas guias o **valor a ser considerado em caso de rateio na guia**, e se a entidade possui isenção da Cota Patronal do INSS;
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT** - art. 34, II da Lei nº 13.019/2014, sendo suficiente uma para o quadrimestre;
- **Cadastro Informativo Municipal – CADIN Municipal**;

d) Despesas Fixas:

- **Nota Fiscal do Serviço de Contabilidade**;
- **Concessionárias**;
- **Telefone** (número utilizado no Telecentro Comunitário. Não são aceitos os serviços: Manutenção Estendida, Soluciona TI, Ligações a Cobrar, ligações longa distância, serviços de 0300, Perto de Você, ICloud, multas e juros no período em que a verba estava disponível)**Internet** (quando separada da conta de telefone);
- **Comprovantes de pagamento referente ao Seguro e o Monitoramento (quando obrigatório)** (o Seguro de Telecentro Comunitário é obrigatório e as apólices de seguros deverão ser atualizadas quando forem renovadas);
- **Materiais de Escritório, consumo, higiene e limpeza** (Deverão respeitar a lista de materiais aprovados e necessariamente devem ter notas fiscais eletrônicas onde a comprovação de autenticidade seja possível);
- **Manutenção e Pequenos Reparos** (item utilizado para pequenos consertos do espaço. Para

¹ Instituto Nacional do Seguro Social – Guia da Previdência Social.

² Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social.

³ Documento de Arrecadação de Receitas Federais – Programa de Integração Social.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2020



reformas maiores, deverá ser encaminhada a Coordenadoria, com antecedência de pelo menos 15 dias corridos um Ofício, justificando a necessidade e finalidade do conserto, contabilizando o valor que será necessário por meio de orçamentos, e somente após a aprovação da Coordenadoria o reparo poderá ser realizado);

2. Avaliação e monitoramento da parceria

Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento de seu objeto, PMSP/SMIT, sem prejuízo da adoção de outras providências, emitirá Relatório de Monitoramento e Avaliação anual e comunicará a OSC parceira.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 08 de junho de 2022.

MARIO CESAR TRUNCI DE
MARCO:32589772831

Assinado de forma digital por
MARIO CESAR TRUNCI DE
MARCO:32589772831
Dados: 2022.06.09 17:09:35
-03'00'

Mario Cesar Trunci de Marco

De Acordo.

São Paulo, _____ de _____ de 2022.

Chefe de Gabinete

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2020



ANEXO I

Endereço das 66 unidades do Telecentro Comunitário:

Telecentro Comunitário	Endereço	Prefeitura Regional	Zona
Telecentro Biblioteca Helena Silveira	Rua José Vinato de Castro, 78 - Campo Limpo, São Paulo - SP, 05788-31	Campo Limpo	Sul
Telecentro Biblioteca Malba Tahan	Rua Brás Pires Meira, 100 - Jardim Susana, São Paulo - SP, 04784-150	Capela do Socorro	Sul
Telecentro CEU Cantos do Amanhecer	Avenida Cantos do Amanhecer, S/N - Jardim Eledy, São Paulo - SP, 05856-020	Campo Limpo	Sul
Telecentro CEU Feitico da Vila	Rua Feitico da Vila, 399 - Chácara Santa Maria, São Paulo - SP, 05879-000	Campo Limpo	Sul
Telecentro CEU Guarapiranga	Estrada da Baronesa, 1120 - Parque Bologne, São Paulo - SP, 04941-175	Mboi Mirim	Sul
Telecentro CEU UAB Campo Limpo	Avenida Carlos Lacerda, 678 - Vila Pirajussara, São Paulo - SP, 05789-000	Campo Limpo	Sul
Telecentro CEU UAB Capão Redondo	Rua Daniel Gran, s/n - Jardim Modelo, São Paulo - SP, 05867-380	Campo Limpo	Sul
Telecentro CEU UAB Casa Blanca	Rua João Damasceno, 85 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 05841-160	Mboi Mirim	Sul
Telecentro CEU UAB Cidade Dutra	Avenida Interlagos, 7350 - Cidade Dutra, São Paulo - SP, 04777-000	Capela do Socorro	Sul
Telecentro CEU UAB Navegantes	Rua Rodrigues Alves, 474 - Cantinho do Céu, São Paulo - SP, 04849-502	Capela do Socorro	Sul
Telecentro CEU UAB Paraisópolis	Avenida Hebe Camargo, 1843 - Parque do Morumbi, São Paulo - SP, 05706-280	Campo Limpo	Sul
Telecentro CEU UAB Três Lagos	Rua Maria Moura da Conceição, S/N - Jardim Belcito, São Paulo - SP, 04855-257	Capela do Socorro	Sul
Telecentro CEU UAB Vila do Sol	Avenida dos Funcionários Públicos, 369 - Vila do Sol, São Paulo - SP, 04962-000	Mboi Mirim	Sul
Telecentro CEU Vila Rubi	Rua Domingos Taroço, 101 - Vila Rubi, São Paulo - SP, 04823-090	Capela do Socorro	Sul
Telecentro Praça do Bambuzal	Rua Colônia Nova, 110 - Jardim São Manoel, São Paulo - SP, 05871-270	Mboi Mirim	Sul
Telecentro Biblioteca Amadeu Amaral	Rua José Clóvis de Castro, s/n - Vila da Saúde, São Paulo - SP, 04290-100	Ipiranga	Sul
Telecentro Biblioteca Castro Alves	Rua Abraão Mussa, s/n - Jardim Patente Novo, São Paulo - SP, 04256-190	Ipiranga	Sul
Telecentro Biblioteca Gilberto Freyre	Rua José Joaquim, 290 - Sapopemba, São Paulo - SP, 03272-030	Vila Prudente	Leste
Telecentro Biblioteca Ricardo Ramos	Praça Centenário de Vila Prudente, 25 - Vila Prudente, São Paulo - SP, 03132-050	Vila Prudente	Leste
Telecentro CEU Caminho do Mar	Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 5241 - Jardim Lourdes, São Paulo - SP, 04325-001	Jabaquara	Sul
Telecentro CEU Quinta do Sol	Avenida Luiz Imparato, 564 - Parque Cisner, São Paulo - SP, 03819-160	Penha	Leste
Telecentro CEU Sapopemba	Rua Manuel Quirino de Mattos, s/n - Jardim Sapopemba, São Paulo - SP, 08341-240	Vila Prudente	Leste
Telecentro CEU UAB Aricanduva	Avenida Olga Fadel Abarca, s/n - Jardim Santa Teresinha, São Paulo - SP, 03572-020	Itaquera	Leste
Telecentro CEU UAB Meninos	Rua Barbino, 111 - São João Climaco, São Paulo - SP, 04240-110	Ipiranga	Sul
Telecentro CEU UAB Parelheiros	Rua José Pedro de Borja, 20 - Jardim Novo Parelheiros, São Paulo - SP, 04890-090	Parelheiros	Sul
Telecentro CEU UAB Parque Bristol	Rua Professor Artur Primavesi, S/N - Parque Bristol, São Paulo - SP, 04177-070	Ipiranga	Sul
Telecentro CEU UAB Rosa da China	Rua Clara Petrela, 113 - Jardim São Roberto, São Paulo - SP, 03978-500	Vila Prudente	Leste
Telecentro CEU UAB Tiquatira	Avenida Condessa Elizabeth de Robiano, s/n - Penha de França, São Paulo - SP	Penha	Leste
Telecentro Telecentro Artur Alvim	Avenida Padre Estandeu de Campos, 385 - Amur Alvim, São Paulo - SP, 03590-060	Penha	Leste
Telecentro Sacomã	Rua José Pereira Cruz, 81 - Parque Bristol, São Paulo - SP, 04193-050	Ipiranga	Sul
Telecentro Biblioteca Jamil Almansur Haddad	Rua Andes, 491-A - Guaianases, São Paulo - SP, 08440-180	Guaianases	Leste
Telecentro Biblioteca Sérgio Buarque de Holanda	Rua Vitorio Santim, 44 - Itaquera, São Paulo - SP, 08290-000	Itaquera	Leste

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2020



Telecentro Biblioteca Vicente Paulo Guimarães	Rua Jaguar, 225 - Vila Curuçá Velha, São Paulo - SP, 08030-460	Itaim Paulista	Leste
Telecentro CEU Alto Alegre	Avenida Bento Guelfi, s/n - Jardim Alto Alegre, São Paulo - SP, 08381-001	São Mateus	Leste
Telecentro CEU Lajeado	Rua Mamel da Mota Coutinho, 293 - Lajeado, São Paulo - SP, 08451-420	Guaianses	Leste
Telecentro CEU UAB Água Azul	Avenida dos Metalúrgicos, 1262 - Cidade Tiradentes, São Paulo - SP, 08471-000	Cidade Tiradentes	Leste
Telecentro CEU UAB Inácio Monteiro	Rua Barão Barroso do Amazonas, s/n - Guaianses, São Paulo - SP, 08472-721	Cidade Tiradentes	Leste
Telecentro CEU UAB Jambeiro	Avenida José Pinheiro Borges, 12343-12545 - Guaianses, São Paulo - SP, 08220-385	Guaianses	Leste
Telecentro CEU UAB Parque Veredas	Rua Daniel Müller, 347 - Itaim Paulista, São Paulo - SP, 08141-290	Itaim Paulista	Leste
Telecentro CEU UAB São Mateus	Rua Curumatim, 201 - Parque Boa Esperança, São Paulo - SP, 08341-240	São Mateus	Leste
Telecentro CEU UAB São Rafael	Rua Cíntia Polônio, 100 - Conjunto Promorar Rio Claro, São Paulo - SP, 08395-320	São Mateus	Leste
Telecentro CEU UAB Vila Curuçá	Avenida Marechal Tito, 3452 - Jardim Miragaia, São Paulo - SP, 08160-495	Itaim Paulista	Leste
Telecentro Centro de Formação Cultural Cid. Tiradentes	Rua Inácio Monteiro, 6900 - Conj. Hab. Sítio Conceição, São Paulo - SP, 08490-000	Cidade Tiradentes	Leste
Telecentro Biblioteca Afonso Schmidt	Avenida Elisio Teixeira Leite, 1470 - Vila Cruz das Almas, São Paulo - SP, 02801-000	Freguesia do Ó	Norte
Telecentro Biblioteca Álvares de Azevedo	Praça Joaquim José da Nova, s/n - Vila Maria, São Paulo - SP, 02126-000	V. Maria/V. Guilherme	Norte
Telecentro Biblioteca Érico Veríssimo	Rua Diógenes Dourado, 101 - Taipas, São Paulo - SP, 02815-060	Pirituba/Jaraguá	Norte
Telecentro Biblioteca José Mauro de Vasconcelos	Praça Comandante Eduardo de Oliveira, 100 - Parque Edu Chaves, São Paulo - SP, 02233-060	Jaçanã/Tremembé	Norte
Telecentro Biblioteca Nuto Sant'Anna	Praça Tenório de Águilar, 32 - Santana, São Paulo - SP, 02044-080	Santana/Tremembé	Norte
Telecentro Biblioteca Padre José de Anchieta	Rua Antônio Maia, 651 - Perus, São Paulo - SP, 05204-110	Perus	Norte
Telecentro Biblioteca Pedro Nava	Rua Helena do Sacramento, 1000 - Mandaqui, São Paulo - SP, 02433-020	Santana/Tremembé	Norte
Telecentro Biblioteca Thales Castanho de Andrade	Rua Doutor Artur Fajardo, 447 - Freguesia do Ó, São Paulo - SP, 02963-000	Freguesia do Ó	Norte
Telecentro CEU Parque Anhanguera	Rua Pedro José de Lima, 1020 - Anhanguera, São Paulo - SP, 05267-174	Perus	Norte
Telecentro CEU Paz	Rua Daniel Cerni, 1549 - Jardim Paraná, São Paulo - SP, 02876-170	Freguesia do Ó	Norte
Telecentro CEU UAB Jaçanã	Rua Francisca Espósito Tonetti, 105 - Jardim Guapira, São Paulo - SP, 02274-100	Jaçanã/Tremembé	Norte
Telecentro CEU UAB Jardim Paulistano	Rua Aparecida do Taboado, S/N - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 02814-000	Freguesia do Ó	Norte
Telecentro CEU UAB Pêra Marmelo	Rua Pêra Marmelo, 226 - Jardim Santa Lucrécia, São Paulo - SP, 05185-420	Pirituba/Jaraguá	Norte
Telecentro CEU UAB Perus	Rua Bernardo José de Lorena, S/N - Vila Fanton, São Paulo - SP, 05203-200	Perus	Norte
Telecentro CEU UAB Vila Atlântica	Rua Cel. José Venâncio Dias, 840 - Jaraguá, São Paulo - SP, 05160-030	Pirituba/Jaraguá	Norte
Telecentro Biblioteca Lenyra Fraccaroli	Praça Haroldo Daltro, 451 - Vila Carrão, São Paulo - SP, 03444-090	Aricanduva/Vila Formosa	Leste
Telecentro Biblioteca Paulo Sérgio Duarte Milliet	Praça Inzaingô, s/n - Vila Regente Feijó, São Paulo - SP, 03334-020	Mooça	Leste
Telecentro Biblioteca Prefeito Prestes Maia	Avenida João Dias, 822 - Santo Amaro, São Paulo - SP, 04724-001	Santo Amaro	Sul
Telecentro Biblioteca Prof. Amaldo Magalhães Giacomo	Rua Restinga, 136 - Tatuapé, São Paulo - SP, 03065-020	Tatuapé	Leste
Telecentro CEU Jaguaré	Avenida Kenkiti Simomoto, 80 - Jaguaré, São Paulo - SP, 05347-010	Lapa	Oeste
Telecentro CEU UAB Alvarenga	Estrada do Alvarenga, 3752 - Balneário São Francisco, São Paulo - SP, 04474-340	Cidade Ademar	Sul
Telecentro CEU UAB Azul da Cor do Mar	Avenida Ernesto Souza Cruz, 2171 - Cidade Antônio Estêvão de Carvalho, São Paulo - SP, 08225-380	Itaquera	Leste
Telecentro CEU UAB Butantã	Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 1870 - Jardim Esmeralda, São Paulo - SP, 05588-001	Butantã	Oeste